

**SÚMULA DA 003ª REUNIÃO ORDINÁRIA CED-CAU/RJ**

DATA:	21 de março de 2024, quinta-feira	HORÁRIO:	14h - 17h00
LOCAL:	Sede do CAU-RJ		

PARTICIPANTES	JULIO CESAR DA ROCHA DE MAGALHÃES	Presente
	DAIANE DOMINGOS DOS SANTOS	Justificou
	FABIO BRUNO DE OLIVEIRA	Presente
	GUSTAVO MONTEIRO MANHÃES	Presente
	ISABEL CRISTINA CASTRO DA ROCHA	Presente
	LUIZ OTHON AGNESE BEZERRA DE MELLO	Presente
	VIVIANNE SAMPAIO VASQUES	Presente
	TANYA ARGENTINA CANO COLLADO	Presente
	JOSÉ ANTÔNIO MENDES CASAS NOVAS	Presente
OUVINTE	MARCELINO DA SILVA FERNANDES	
Assessoria	João Balsini	Assessor Chefe Jurídico do CAU/RJ
	Vitória Sales	Estagiária do Jurídico do CAU/RJ
	Marcelle Olimpio	Assessora técnica da CED do CAU/RJ
	Alessandra Vandelli	Assessora de Comissões do CAU/RJ

1. Verificação de quórum e apresentação da pauta**Verificado o quórum para início da reunião às 14h10, com os conselheiros**

Presenças	<p>acima nominados.</p> <ol style="list-style-type: none"> 1. Aprovação da súmula da reunião 002/2024; 2. Informes; 3. Relatoria de processos; e 4. Distribuição de processos.
------------------	---

1. Leitura e aprovação da súmula da reunião 002/2024

O coordenador Fabio Bruno sugeriu esperar a presença da conselheira Vivianne para esse ponto.

A conselheira Vivianne Vasques pediu retificação que segue descrita abaixo:

“A conselheira Vivianne Vasques solicitou que na lista de presença tivesse um campo separado para registrar a presença dos ouvintes e suplentes, não exercendo a titularidade porque tem a questão legal.”

O conselheiro Luiz Othon alertou que na súmula anterior também votou pela abstenção e pediu correção na fala do conselheiro Gustavo Manhães que ficou confusa, segue abaixo:

“O conselheiro Gustavo Manhães propôs fazer votação em bloco em alguns processos, sugere ser os processos que já estão desde 2013 com prazo estourado, que não tem mais o que fazer.

A proposta do conselheiro teve anuência do assessor jurídico João Balsini.”

O coordenador Fabio Bruno solicitou para quem não sinta contemplado numa determinada fala encaminhe suas considerações por e-mail a súmula não é para ficar lendo durante reunião.

O coordenador Fabio Bruno solicitou para quem não sinta contemplado numa determinada fala encaminhe suas considerações por e-mail a súmula não é para ficar lendo durante reunião.

Encaminhamento:	Com as inserções a súmula 002/2024 (29.02.24) foi aprovada, com abstenção dos conselheiros Jam Casas Novas e Tanya Collado.
------------------------	--

1. Informes

Coordenador deu boas-vindas ao conselheiro Jam Casas Novas e a conselheira Tanya Collado e seus perspectivas suplentes a comissão vai contar com mais 4 novas pessoas.

Bom contar com mais braços para os processos e conseguir realizar outras ações como cursos, preparações, encontros.

Também deu informe que encontro dos coordenadores das CEDs dos CAUs ocorrerá em Brasília dia 01 de abril e no dia 02 de abril para todos os outros o treinamento poderá ser online.

Encaminhamentos:	Coordenador irá avisar no grupo WhatsApp assim que tiver link para assistirem on-line.
-------------------------	---

Relação de processos encaminhados para serem relatados:

1726836/2023 - Fábio Bruno
795765/2019 - Fábio Bruno
1872604/2023 - Gustavo Manhães
1513587/2022 - Gustavo Manhães
1486077/2022 - Isabel Rocha
1871257/2023 - Luiz Othon
1430836/2023 - Vivianne Vasques

4. Relatoria de processos	
4.1 Protocolo nº 1726836/2023 Relatório e voto por admissibilidade	
Relator	Fábio Bruno de Oliveira
Apresentação	Trata-se de denúncia em que a profissional teria postergado a entrega dos serviços e apresenta denúncia, a ser esclarecida, de fraudes em documentos de habite-se.
Encaminhamento	Voto pela admissibilidade do processo. Todos os presentes acompanharam o voto do relator, exceto o Conselheiro Luiz Othon Agnese Bezerra de Mello, que se absteve. O Conselheiro Gustavo Monteiro não estava presente neste momento de votação.
4.2 Protocolo nº 795765/2019 e voto por não admissibilidade	
Relator	Fábio Bruno de Oliveira
Apresentação	Trata-se denúncia em que profissionais teriam preenchido os Registros de RRT declarando que “nas atividades registradas foram atendidas as regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas de acessibilidade da ABNT, na legislação específica e no Decreto nº5296 de 2004”, sem que esta acessibilidade tivesse sido garantida no endereço em questão.
Encaminhamento	Voto pela não admissibilidade e arquivamento do processo. Todos os presentes acompanharam o voto do relator, exceto os Conselheiros Gustavo Monteiro Manhães e Vivianne Sampaio Vasques, que se abstiveram. A conselheira Vivianne Vasques pediu para registrar que concorda com arquivamento do processo devido a prescrição, mas não concorda com redação que fala mal do próprio conselho.
4.3 Protocolo nº 1430836/2021 - Relatório e voto por admissibilidade	
Relator	Vivianne Sampaio Vasques
Apresentação	Trata-se de denúncia para apuração de possível exercício ilegal da profissão. A fiscalização verificou que a denúncia era infundada e sugeriu o arquivamento. A proprietária não concordou com a conduta do arquiteto e alegou abandono dos serviços, lentidão e mau acompanhamento do processo administrativo e manifestou interesse em abrir um processo ético-disciplinar.

Encaminhamento	Voto pela admissibilidade do processo. Todos os presentes acompanharam o voto da relatora.
-----------------------	---

4.4 Protocolo nº 1872604/2023 - Relatório e voto por admissibilidade

Relator	Gustavo Monteiro Manhães
Apresentação	Trata-se de denúncia de atrasos nas entregas dos projetos, não entrega da totalidade dos serviços contratados e cobrança abusiva para emissão de nova RRT.
Encaminhamento	Voto pela admissibilidade do processo com relação à profissional. Todos os presentes acompanharam o voto do relator.

4.5 Protocolo nº 1513587/2022 - Relatório e Encaminhamento

Relator	Gustavo Monteiro Manhães
Apresentação	Trata-se de denúncia sobre precarização do trabalho de arquitetos e urbanistas
Encaminhamento	Encaminhamento para o setor de fiscalização para que o mesmo se manifeste sobre a solicitação de diligência ou anexe relatório de fiscalização (caso tenha sido feita)

O conselheiro Julio Cesar trouxe um processo que iniciou relato para tirar dúvidas na reunião

4.6 Protocolo nº Debate (processo sob sigilo)

Relator	Julio Cesar da Rocha de Magalhães
Apresentação	Desabamento de edifício com registro de mortos e feridos.
Encaminhamento	Retirado de pauta e sugerido relato na reunião extraordinária no dia 04 de abril.

5. Distribuição de processos

Serão distribuídos os seguintes processos:

1479936/2022 - Tanya Argentina Cano Collado

1971812/2024 - Tanya Argentina Cano Collado

1492834/2022 - José Antonio Mendes Casas Novas

1965671/2024 - José Antonio Mendes Casas Novas

1682925/2023 - Fabio Bruno de Oliveira

1617595/2022 - Isabel Cristina Castro da Rocha

1611935/2022 - Daiane Domingos dos Santos

1673778/2023 - Gustavo Monteiro Manhães

1661516/2022 - Julio Cesar da Rocha de Magalhães

1798305/2023 - Luiz Othon Agnese Bezerra de Mello

1813408/2023 - Vivianne Sampaio Vasques

Encaminhamento

--X--

Não havendo mais nada a ser tratado a Reunião ordinária da CED-RJ encerrou às 17:20 com a presença dos nomeados acima, a súmula foi lavrada por mim Alessandra Vandelli, Assessora de Comissões e segue assinada pelo Coordenador Fabio Bruno.

Fábio Bruno de Oliveira

Coordenador da CED-CAU/RJ



Documento assinado eletronicamente por **FABIO BRUNO DE OLIVEIRA, Coordenador(a)**, em 29/04/2024, às 15:14, conforme Decreto N° 10.543, de 13/11/2020, que regulamenta o art. 5° da Lei N° 14.063, de 23 de setembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no portal do SEI CAU, endereço caubr.gov.br/seicau, utilizando o código CRC **A07A52C8** e informando o identificador **0218211**.

Avenida República do Chile 230 - 23º andar | CEP 20031-170 - Rio de Janeiro/RJ
servicos.caurj.gov.br | transparencia.caurj.gov.br | www.caurj.gov.br

000172.000103/2024-83

0218211v2